



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES**

PROJETO DE LEI Nº 282 /2023

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA O INSTITUTO CARAJÁS
DE PARAUAPEBAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao **INSTITUTO CARAJÁS**, por se tratar de associação sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira regida pelo seu estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas – Pará, 04 de dezembro de 2023.

**DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Instituto Carajás foi devidamente constituído em 22 de junho de 2010, e tem desempenhado um papel fundamental na defesa e garantia dos direitos dos cidadãos atuando principalmente na área de promoção da pessoa humana, desenvolvimento econômico e social, além das ações científicas, culturais, educacionais e literárias. Suas atividades se concentram no âmbito da saúde, meio ambiente, cidadania e desenvolvimento econômico.

Ao longo dos anos o instituto tem implementado inúmeras ações sociais que impactam positivamente a vida das pessoas beneficiados pelo seu projeto, contribuindo para o bem estar social e o desenvolvimento das comunidades em que atua.

Segue em anexo documentação comprobatória da atuação da associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas.

Parauapebas – Pará, 04 de dezembro de 2023.



ZACARIAS MARQUES
VEREADOR PP